



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

email - prefeituraferreiros@hotmail.com

PORTARIA Nº 128 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE, Sr. **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em estrito cumprimento à decisão judicial (liminar) proferida nos autos do Processo n.º **000055-28.2021.8.17.2600**, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Ferreiros-PE, conforme documentação anexa,

RESOLVE:


Art. 1º - DETERMINAR o imediato restabelecimento das verbas remuneratórias que foram suprimidas, neste ano de 2021, do contracheque da servidora pública Sra. **ANDREZA DE SOUZA BERRETO**, m Matrícula n.º 248-1 e CPF n.º 025.095.704-39, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, a partir desta data.

Art. 2º - Dispor que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

Ferreiros-PE, 10 de março de 2021.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Ferreiros-PE